

Campus de Cascavel

Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário - Cx. P. 000711 - CEP 85819-110

Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4566 - Cascavel - Paraná



## EDITAL Nº28/2020-PPGEA

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES DE MESTRADO E DOUTORADO PARA O PROGRAMA DE PÓSGRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ENERGIA NA AGRICULTURA, PARA O ANO LETIVO DE 2021.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado - PPGEA, designado pela Portaria Nº 1756/2019–GRE, de 27 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Engenharia de Energia na Agricultura;

Considerando o Calendário Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado;

Considerando o Edital Nº23/2020-PPGEA, de 30 de setembro de 2020;

## **TORNA PÚBLICO:**

- **Art. 1º** Fica prorrogado o prazo de inscrição para seleção de candidatos a alunos regulares de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Energia na Agricultura, para ingresso no ano letivo de 2021, até o dia 27 de janeiro de 2021.
- **Art. 2º** O prazo acima se refere a inscrição no sistema, pagamento da taxa de inscrição e envio de documentos conforme **Art. 6º** do Edital Nº23/2020-PPGEA.
- § 1º Os documentos deverão ser entregues no Protocolo da Unioeste/Campus ou enviados via correio para o endereço: Mestrado e Doutorado em Eng. de Energia na Agricultura, UNIOESTE/Campus de Cascavel, A/C: Prof. Samuel Nelson M. de Souza, Rua Universitária 2069, Cascavel PR, CEP 85819-110.
  - Art. 3º Ficam alteradas as datas do Calendário do Processo Seletivo conforme segue:
  - Inscrição dos candidatos ao processo seletivo: de 05/10/2020 a 27/01/2021;
  - Documentos enviados via Correio (Sedex) deverão ser postados até 27/01/2021;
  - Divulgação do edital de homologação das inscrições: até 05/02/2021;
  - Entrevistas: de 08 a 12/02/2021;
  - Publicação do resultado do processo seletivo até 22/02/2021;
  - Art. 4º Os demais Artigos do Edital Nº23/2020-PPGEA permanecem inalterados.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 20 de novembro de 2020.